

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Do Sr. HEITOR SCHUCH)

Requer a realização de Audiência Pública para debater
“as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.126, 5.127, 5.128 e 5.125, de 08 abril de 2024, que tratam do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro.”

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública para debater a ***“as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.126, 5.127, 5.128 e 5.125, de 08 abril de 2024, que tratam do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro.”***

Para tanto, de modo a enriquecer o debate, sugerem-se os seguintes convidados:

- Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda (presidente do Conselho Monetário Nacional);
- Aristides Veras, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;
- Claudio Filgueiras Pacheco Moreira, chefe de unidade do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) - Banco Central do Brasil;
- Carlos Joel da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do RS - FETAGRS;

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião extraordinária realizada nesta segunda-feira (08/04), o Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio das Resoluções CMN nº 5.126, 5.127, 5.128 e 5.125, de 8 abril de 2024, reduziu o limite de enquadramento obrigatório, ajustou as indenizações das operações cuja emergência tenha ocorrido no período de Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) com risco 30% e 40%, reduziu o teto para a Garantia de Renda Mínima (GRM), e modernizou o modelo de comprovação de aquisição de insumos, fazendo com que o Proagro se torne obsoleto.



As referidas resoluções terminam com a histórica política pública do Seguro Agrícola Nacional e prejudica a agricultura familiar e não coopera para a produção de alimentos saudáveis e acessíveis para as mesas dos brasileiros.

Segundo dados do Banco Central do Brasil indicam que, em 2023, foram realizadas cerca de 160.000 contratações do programa pelos agricultores, garantindo a proteção de mais de 2,5 milhões de hectares no Rio Grande do Sul, fora os outros estados do país. Entre as culturas beneficiadas estão trigo, milho, aveia, soja, frutas e hortaliças em geral. O *Proagro* e o *Proagro Mais* são, portanto, os principais instrumentos de mitigação de riscos escolhidos pelos agricultores para proteger as suas lavouras. Além disso, nos anos de estiagem, impediu o êxodo de milhares de famílias e fortaleceu a economia dos municípios.

Diante deste cenário, é de fundamental importância que sejam discutidas estratégias para que o Proagro não seja extinto, ou não se torne algo irrelevante para a Agricultura Familiar Brasileira.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado HEITOR SCHUCH
PSB/RS

